



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0450/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0382, de 18 de Outubro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
15.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
62 FE - Petrobras.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	25.000,00
12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
TOTAL	38.000,00
2.02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2002.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
61 Royalties Saúde.....	2.000,00
10.301.1017.2095 GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
TOTAL	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
20.544.1004.1105 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	8.000,00

TOTAL	8.000,00
2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.1108 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL NA SEDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE	38.000,00
TOTAL	38.000,00
2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
61 Royalties Saúde	1.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
61 Royalties Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
61 Royalties Saúde	4.000,00
TOTAL	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	53.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de Junho de 2017

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO